



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
PROPLAD/DAM/COMPRAS - UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO



TERMO ADITIVO, DE 23 DE JULHO DE 2025

TERMO ADITIVO Nº 052/2025

6º Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 005/2020

Processo: 23116.009709/2019-97 - **Processo SEI:** 23116.001137/2023-84

Licitação: Pregão Eletrônico nº 120/2019

Objeto: Prorrogação extraordinária do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 005/2020 (serviços de manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica com reposição de peças, por demanda, nas centrais telefônicas da FURG).

Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG

Contratada: ENTERPRISE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA

Vigência: 10/08/2025 a 09/02/2026.

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG**, Instituição Federal de Ensino, integrante da Administração Pública Federal, com sede nesta cidade na Avenida Itália, Km 08, Campus Carreiros, CNPJ: 94.877.586/0001-10, neste ato representada pela Pró-Reitora de Planejamento e Administração, Sr.^a Elenise Ribes Rickes, nomeada pela Portaria nº 222/2025, de 15 de janeiro de 2025, publicada no DOU de 16 de janeiro de 2025, portadora da Matrícula Funcional nº 408845, doravante denominada **CONTRATANTE**, e a empresa **ENTERPRISE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA EQUIPAMENTOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA** inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.819.869/0001-25, sediada na Rua Dom Pedro II, nº 930, complemento: SL 702, Bairro Centro, em Pelotas/RS, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pela sua Sócia Administradora, Sr.^a Marilda de Oliveira Gonçalves, tendo em vista o que consta no Processo Físico nº 23116.009709/2019-97 - Processo Eletrônico nº 23116.001137/2023-84 e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2022, do Decreto nº 9.507, de 21 de setembro de 2018, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017, resolvem celebrar o presente **Termo Aditivo nº 052/2025**, ao Contrato Administrativo nº 005/2020, decorrente do Pregão Eletrônico nº 120/2019, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação extraordinária do prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 005/2020, conforme disposto neste instrumento e com fundamento no art. 57, § 4º da Lei nº 8.666/1993.

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

2.1. Fica prorrogado o prazo de vigência previsto na Cláusula Segunda do Contrato Administrativo nº 005/2020, por mais **06 (seis) meses**, no período compreendido entre **10 de agosto de 2025 a 09 de fevereiro de 2026**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1. O valor mensal da contratação permanece R\$ 12.192,33 (doze mil cento e noventa e dois reais e trinta e três centavos), conforme informado pela PROINFRA/DOB - Coordenação de Implantação de Infraestrutura e Fiscalização no Memorando 15 Prorrogação do contrato CA 005/2020 excepcional 2º (0445934) e Anexo Concordância Enterprise (0445953).

4. **CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da União deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

- a) Gestão/Unidade: 154042/15259;
- b) Fonte de Recursos: 100000000;
- c) Programa de Trabalho: 5113;
- d) Elemento de Despesa: 339039;
- e) Plano Interno: U20RKG01CAN.

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA RESCISÃO ANTECIPADA**

5.1. Fica resguardado à **CONTRATANTE** o direito de rescisão antecipada do ajuste ao Contrato Administrativo nº 005/2020 na hipótese de o novo contrato vir a ser firmado antes do término do prazo de vigência estipulado, sem a necessidade de pagamento de indenização à **CONTRATADA**, conforme previsto no PARECER REFERENCIAL n. 00001/2023/APOIO/PFFURG/PGF/AGU.

5.2. A **CONTRATANTE** deverá comunicar à **CONTRATADA** sobre a intenção de rescindir o presente Contrato, mediante aviso prévio de 45 (quarenta e cinco) dias.

6. **CLÁUSULA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. Todas as demais cláusulas e condições do Contrato Administrativo nº 005/2020, ora aditado, continuam inalteradas e em pleno vigor.

6.2. Por estarem assim justas e contratadas as partes firmam o presente termo aditivo eletronicamente, cujo resumo será publicado no Diário Oficial da União, para que surta seus jurídicos e legais efeitos.

Rio Grande - RS, data da assinatura eletrônica.

(assinado eletronicamente)

Elenise Ribes Rickes

PRÓ-REITORA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO - FURG

(assinado eletronicamente)

Marilda de Oliveira Gonçalves

SÓCIA-ADMINISTRADORA - ENTERPRISE COMÉRCIO DE MATERIAIS PARA EQUIPAMENTOS DE
TELECOMUNICAÇÕES LTDA



Documento assinado eletronicamente por **Marilda de Oliveira Gonçalves**, Usuário Externo, em 23/07/2025, às 13:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marina Braga Gauterio, Pró-Reitora, Substituta**, em 23/07/2025, às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0449107** e o código CRC **92EDBA18**.

Referência: Caso responda este documento Termo Aditivo, indicar o Processo nº 23116.001137/2023-84

SEI nº 0449107